



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 08/10/2026

Edição nº 2128/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 37/2026	2
EDITAL Nº 108/2026	2
NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3094/2026	2
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	3
RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026	3
TERMO DE ADITAMENTO 2/2026 AO CONTRATO 10/2026 - DISTRATO	4
TERMO DE ADITAMENTO 2/2026 AO CONTRATO 11/2026 - DISTRATO	4
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 148/2025	4
TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2026 AO CONTRATO Nº 279/2024	4
TERMO DE CONTRATO Nº 230/2026	5
TERMO DE CONTRATO Nº 231/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	5
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 24/09/2026	5
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 25/09/2026	6
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 30/09/2026	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
EDITAL 003/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES	8
GABINETE DO PREFEITO	9
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA II - CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA	9
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	11
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA "PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2027"	11
CONVITE - REUNIÃO PÚBLICA "VIDA"	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 37/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 37/2026 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: Reforma do sistema elétrico e substituição de conjuntos de motobomba da fonte da praça 09 de julho. ABERTURA: às 09:00 hs do dia 27/10/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4440, 39024456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de outubro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: a47bac94-bbac-4752-a4dd-ee9d00ac1594

EDITAL Nº 108/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - BACANA PRODUCOES EVENTOS LTDA

CNPJ: 33.469.421/0001-15

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 704/2026 - Série "AB" de 06 de outubro de 2026.

Presidente Prudente, 07 de outubro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: dca892c5-543b-4a3c-b9a4-484dd382384e

NOTIFICAÇÃO CFMT Nº 3094/2026

RAZÃO SOCIAL : THE PODIUM EVENTOS LTDA

EVENTO : TRACK & FIELD EXPERIENCE PRES PRUDENTE

ENDEREÇO : RUA HIKOMA UDIHARA , 542 - CALIFORNIA - LONDRINA - PR

INSC. MUNICIPAL : 147.281

CNPJ : 28.639.560/0001-00

Fica a contribuinte acima identificada, nos termos do § 2º, do artigo 251 da LC 199/2015 - CTM, **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo de **10 (dez) dias** os documentos referentes aos serviços contratados para a realização do evento denominado **"TRACK & FIELD EXPERIENCE PRES PRUDENTE"**, realizado no dia **01 de junho de 2025**, no Parque do Povo, tais como:

1- Nota Fiscal do Serviço de Segurança,

2- Nota Fiscal do Serviço de Divulgação/Publicidade,





- 3- Nota Fiscal do Serviço de Brigadistas,
- 4- Nota Fiscal de Serviços Personalizados (Camisetas, Panfletos, Medalhas, etc),
- 5- Nota Fiscal de Serviço de Ambulância,
- 6- Nota Fiscal do Serviço de Estruturas (Podium, Tendas, Gradil, Pórtico, Backdrop, Banheiros, etc),
- 7- Nota Fiscal de atração artística,
- 8- Nota fiscal de outros serviços que eventualmente tenham sido contratados, e
- 9- Contrato dos serviços contratados relacionados nos itens 1 a 8.

Os documentos acima solicitados deverão ser anexados ao **processo nº 10.758/2025**, na plataforma eletrônica: **<https://presidenteprudente.1doc.com.br>**.

O não atendimento a presente notificação, no prazo acima estipulado, sujeitará o infrator à pena prevista no artigo 123, inciso VI, alínea c, da LC 199/2015 (CTM).

Presidente Prudente, 07 de outubro de 2.026

Dalva Vieira de Aquino Leite

Auditora Tributária

Matrícula: 19.505-7

Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária

Código identificador: ea72a3dc-9d01-477c-a26d-d93fb5f2f285

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FINANCIAMENTO EIXO INFRAESTRUTURA VIÁRIA	06/10/2026	75.000.000,00

Presidente Prudente, 07 de Outubro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 9a711337-da33-4172-a777-453c21a47d4a

RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais COMUNICA o recebimento dos recursos impetrados pelas empresas ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., bem como, o recebimento das contrarrazões apresentadas pela empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 40/2026 - processo administrativo nº 12.712/2026 - aquisição de medicamentos.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de outubro de 2026.





Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 5d79f9ce-5e58-47ed-80f2-57849a5ca435

TERMO DE ADITAMENTO 2/2026 AO CONTRATO 10/2026 - DISTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 133/2025 OBJETO: Contratação para prestação de Serviço de Transporte Escolar, serviço essencial ao acesso à educação e de execução contínua para o fornecimento de transporte de alunos. FUNDAMENTO: com fulcro nos artigos 137, inc. VIII, e 138, I, lei federal 14133/2021, decido rescindir unilateralmente por graves irregularidades no transporte escolar executado pela empresa Giovani Transportes, Turismo e Locação de Veículos Ltda Me. O valor do decréscimo decorrente da rescisão é de R\$ 249.906,99, com matéria tratada no processo administrativo nº 26296/2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de outubro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: c2eeab34-0615-44ec-a853-6f37ed7efdc8

TERMO DE ADITAMENTO 2/2026 AO CONTRATO 11/2026 - DISTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GIOVANI TRANSPORTES, TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 133/2025 OBJETO: Contratação para prestação de Serviço de Transporte Escolar, serviço essencial ao acesso à educação e de execução contínua para o fornecimento de transporte de alunos. FUNDAMENTO: com fulcro nos artigos 137, inc. VIII, e 138, I, lei federal 14133/2021, decido rescindir unilateralmente por graves irregularidades no transporte escolar executado pela empresa Giovani Transportes, Turismo e Locação de Veículos Ltda Me. O valor do decréscimo decorrente da rescisão é de R\$ 208.295,62, com matéria tratada no processo administrativo nº 26296/2025.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de outubro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Código identificador: d96a1392-256f-4129-8a5b-9f3b041258b0

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) – Inexigibilidade Nº 24.677/2025 OBJETO: serviços de processamento de dados, consultas nas bases CPF/CNPJ. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 148/2025, prorrogado por 12 meses, contados a partir de 14/10/2026. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em **13 de outubro de 2027**. O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 21.084,72 (vinte e um mil e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com fundamento legal nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 24.677/2025. ASSINATURA: 25/09/2026

Código identificador: 1bc8d00a-33a5-4fd3-98bf-eaea4ee029a1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 2/2026 AO CONTRATO Nº 279/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: AVANTIFIRE SOLUTIONS LTDA - ME - Pregão Eletrônico nº 167/2024 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SEDUC. FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual aventado no Contrato nº 279/2024, prorrogado por 365 dias a contar da vigência anterior. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em **03 de outubro de 2027**. O valor a ser adimplido, durante o prazo do elastério, é estimado em R\$ 9.990,90. Logo, o valor do presente contrato é de R\$ 29.972,70, com fundamento legal nos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 8516/2024. ASSINATURA: 30/09/2026

Código identificador: abacd277-2a60-4e13-b02a-a51796e3211e



**TERMO DE CONTRATO Nº 230/2026**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: RIGA TRANSPORTES EIRELI Pregão Eletrônico Nº 133/2025 OBJETO: prestação de serviços de transporte de alunos - Região 01 Perímetro Rural e Urbano. VALOR R\$ 265.390,65 VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 06/01/2027 ASSINATURA: 06/10/2026

Código identificador: 363d5594-1066-4c00-b32b-6996d84002a0

TERMO DE CONTRATO Nº 231/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MAIRINK LOCADORA LTDA - ME Pregão Eletrônico Nº 133/2025 OBJETO: prestação de serviços de transporte de alunos - Região 03 Perímetro Rural e Urbano. VALOR R\$ 309.999,06 VIGÊNCIA: 06/10/2026 a 06/01/2027 ASSINATURA: 06/10/2026

Código identificador: c571a69e-4ce1-4e19-9d29-0781b0a6d309

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 24/09/2026****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 24/09/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 24/09/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2543/2026	T430091904	FVX4H26	DEFERIDO
2536/2026	T430085720	FTY9J32	INDEFERIDO
2541/2026	A430102041	FFJ5F58	INDEFERIDO
2542/2026	A430102040	FFJ5F58	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 07 de outubro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: b905daf2-3391-4e82-8d05-44fc0c5218d9





EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 25/09/2026

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 25/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 25/09/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2545/2026	A430110797	EVM1F48	DEFERIDO
2555/2026	P430054484	OJQ4962	DEFERIDO
2559/2026	T430157618	NRP9421	DEFERIDO
2550/2026	T430161577	DHS0792	INDEFERIDO
2558/2026	T430159432	CCF0612	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 07 de outubro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: efd22608-93b3-4309-a27c-724f99f0daba

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 30/09/2026

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 30/09/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 30/09/2026, os recursos interpostos contra as penalidades de multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
----------	------------	-------	-----------





2584/2026	V430214359	FCY8C29	DEFERIDO
2585/2026	V430214362	FCY8C29	DEFERIDO
2562/2026	T430085988	SUI1D93	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 07 de outubro de 2026.

RODNEI RENA RODRIGUES

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: dd48d0fe-6273-455d-94f2-b2831793b1c9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

DIONE CHESINE**Cad. Imóvel:** 0172170001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7525/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 363,00 UFM**DIONE CHESINE****Cad. Imóvel:** 0172170001**Irregularidade:** 7 - Reparo de muro**Auto de Infração:** 7526/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**ANTONIO JESUS SANCHEZ****Cad. Imóvel:** 0455170001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7527/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**GEORGE HENRIQUE TAVARES BISPO****Cad. Imóvel:** 0688460001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7528/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 828,93 UFM**FERNANDA ROBERTA AMBROZIO****Cad. Imóvel:** 0688640001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7529/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 630,00 UFM**ALBERTO ALVES DE BEM****Cad. Imóvel:** 0427850001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 7530/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 13/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA****Cad. Imóvel:** 0426705001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7531/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 189,00 UFM**REGINA MARQUES NOGUEIRA CAIRES****Cad. Imóvel:** 0335350001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 7532/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 657,00 UFM**CICERO RODRIGUES LEITE****Cad. Imóvel:** 0538800001**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7533/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026**Obs:** Tomar providencias quanto as infiltracoes ocorridas aos imoveis vizinhos do fundo de seu lote.**CIRLENE TIEMI TUGUIMOTO****Cad. Imóvel:** 0225000002**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 7534/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026**Prazo:** 23/10/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**CIRLENE TIEMI TUGUIMOTO****Cad. Imóvel:** 0225000002**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 7535/2026 - **Data da Infração:** 06/10/2026

**Prazo:** 23/10/2026**Obs:** Remover lixeira do passeio publico e reparar calçada.

Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 08 de Outubro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento,

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 018a4edf-f0f9-4062-9c06-b0a5d9e23a77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 003/2026- UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA DE ZOOSE

EDITAL Nº 003/2026

EDITAL DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

Por meio deste, ficam os interessados abaixo relacionados **CIENTES DA IMPOSIÇÃO DA MULTA** referente aos respectivos **Autos de Infração Municipal (AIM)**, lavrados em razão do não cumprimento da notificação para realização de coleta de sangue para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina ou apresentação de resultado de exame válido, dentro do prazo estabelecido.

O valor da multa aplicada é de **R\$ 965,83 (novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a **180 (cento e oitenta) UFMs**, conforme previsto na legislação municipal vigente.

RELAÇÃO DOS INTERESSADOS

01 - JOSE GILBERTO MAZZUCHELLI

Auto de Infração Municipal nº 5067/2026**Cadastro Imobiliário nº** 42010001**Endereço:** Rua Doutor João Gonçalves Foz, nº 227, Vila Haruo Uoya.

02 - SERGIO ALVES DA SILVA

Auto de Infração Municipal nº 5330/2026**Cadastro Imobiliário nº** 770299001**Endereço:** Rua Lydia Puglia Cremonesi, nº 149, Conjunto Habitacional João Domingos Netto.

03 - VICENTE ARAUJO DOS SANTOS

Auto de Infração Municipal nº 5336/2026**Cadastro Imobiliário nº** 746978901**Endereço:** Rua Angelo Walter Cremonesi, nº 214, Conjunto Habitacional João Domingos Netto.

04 - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

Auto de Infração Municipal nº 5332/2026**Cadastro Imobiliário nº** 770467001**Endereço:** Rua Dulce Lemes Piereti, nº 67, Conjunto Habitacional João Domingos Netto.

05 - NEDIO MESCOLOTE

Auto de Infração Municipal nº 5133/2026



Cadastro Imobiliário nº179030001

Endereço: Rua Jose Manoel Fonseca, nº 136, Vila Euclides.

06 - DANILO DE AGUIAR RODRIGUES

Auto de Infração Municipal nº 5136/2026

Cadastro Imobiliário nº729715001

Endereço: Rua Marina Menegusso Artoni, nº 267, Residencial São Paulo.

O boleto para pagamento da multa poderá ser obtido por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, na **Área do Cidadão**, opção **"Parcelas Atrasadas"**, ou presencialmente no **Atende Prudente**, localizado na **Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 342, Vila Marcondes, Presidente Prudente, das 8h às 16h30**.

O pagamento da multa não afasta a obrigação prevista na legislação municipal quanto à realização da coleta de sangue para diagnóstico de Leishmaniose Visceral Canina ou à apresentação de resultado de exame válido ao órgão competente, devendo o interessado providenciar a regularização da situação, sob pena de aplicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive em caso de reincidência.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem desconhecimento, faz-se expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei.

Presidente Prudente, 08 de Outubro de 2026.

Romário Luis dos Santos

Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses

Código identificador: 37829100-7162-4634-986f-ff9d983531c9

GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA II - CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, nas dependências do Paço Municipal da Prefeitura do Município de Presidente Prudente/SP, realizou-se reunião do Conselho de Governança Pública - CGov, com a participação de representantes das Secretarias Municipais de Saúde, de Assuntos Jurídicos e Legislativos, de Assistência Social, de Tecnologia da Informação - SETEC e da Chefia de Gabinete.

Participaram da reunião: Adriana Gomes Vitória Santos, Secretária Municipal de Saúde; Pedro Anderson da Silva, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos - SEAJUR; Flávia Barbosa Figueiredo, Secretária Municipal de Assistência Social; Alicia Santolini Tonon Oliveira e Camila Silva dos Santos, servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social; Helton Molina Sapia, Secretário Municipal de Tecnologia da Informação - SETEC; Marcos Vinha, Chefe de Gabinete; e Janaina de Oliveira Jardim, servidora lotada no Gabinete do Prefeito, responsável pela redação da presente ata.

A reunião teve como pauta a apresentação e organização das ações relacionadas ao Cadastro Inteligente Municipal - CIM, ao Cadastro Unificado, à integração e atualização dos cadastros municipais, à proteção e ao compartilhamento de dados, à atuação dos Comitês Internos de Governança - CIGs e à constituição de Grupo de Trabalho Intersecretarial para o desenvolvimento das ações de governança de dados.

1. DAS DISCUSSÕES

Inicialmente, foi destacada a atuação transversal do Conselho de Governança Pública na integração entre as Secretarias Municipais e na melhoria dos processos de governança e gestão de dados.

Foi apresentada a existência de aproximadamente 46 bases de dados municipais, tendo sido identificadas situações de duplicidade, divergência e desatualização de informações. Nesse contexto, foi discutida a proposta de implantação de um Cadastro Unificado, destinado à integração das





informações, sem prejuízo da manutenção dos cadastros específicos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

Esclareceu-se que o Cadastro Inteligente Municipal – CIM corresponde à solução tecnológica destinada à integração e ao tratamento dos dados, enquanto o Cadastro Unificado representa a consolidação das informações provenientes das diferentes bases municipais.

Também foram discutidas as divergências cadastrais, especialmente relacionadas aos endereços, ressaltando-se a necessidade de padronização, validação e atualização das informações, mantendo-se o histórico dos registros anteriores quando necessário.

Foi abordado o conceito de “Golden Record”, como referência para identificação do registro mais consistente a partir das informações disponíveis, bem como a possibilidade de enriquecimento dos dados conforme as necessidades específicas de cada Secretaria.

Quanto aos aspectos legais, destacou-se a necessidade de avaliação quanto à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, ao compartilhamento de dados e à formalização jurídica das ações relacionadas ao Cadastro Unificado.

Foi ressaltada, ainda, a importância da participação dos Comitês Internos de Governança – CIGs, especialmente das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como da atualização de sua composição, quando necessária.

Por fim, foi discutida a constituição de um Grupo de Trabalho Intersecretarial, com representantes das diferentes áreas, para contribuir com o desenvolvimento das ações, identificação das necessidades de cada Secretaria e definição das regras e procedimentos relacionados aos dados. Também foi mencionada a necessidade de avaliar a utilização de informações provenientes de fontes externas e de aprimorar a padronização dos endereços.

2. DOS ENCAMINHAMENTOS

Como resultado das discussões, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos:

- I – Dar continuidade às ações relacionadas ao Cadastro Inteligente Municipal – CIM e à integração dos cadastros municipais;
- II – Indicar representantes das Secretarias Municipais para composição do Grupo de Trabalho Intersecretarial;
- III – Verificar e, se necessário, atualizar a composição dos Comitês Internos de Governança – CIGs;
- IV – Encaminhar à SEGOV, por meio do sistema 1Doc, as indicações dos representantes e as informações relativas aos CIGs;
- V – Identificar, em cada Secretaria, as rotinas e oportunidades de coleta, atualização e validação dos dados;
- VI – Promover a análise jurídica quanto à formalização do Cadastro Unificado, ao compartilhamento de informações e à observância da LGPD;
- VII – Dar continuidade à análise das divergências cadastrais e à padronização das informações, especialmente dos endereços;
- VIII – Acompanhar o desenvolvimento do CIM e do Cadastro Unificado no âmbito do Conselho de Governança Pública e do Grupo de Trabalho.

3. DAS INDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES

Em atendimento ao encaminhamento constante do inciso II, foram indicados, pelas respectivas Secretarias Municipais, os seguintes representantes para composição do **Grupo de Trabalho Intersecretarial**:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Maria de Cássia Omito Pinto – Assessora de Secretaria;
- b) Janaína Irene Comitre Cantero – Diretora de Escola, responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional;
- c) Ana Paula Gianfelice – Professora de Educação Infantil.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Débora Witter Rocha Tiezzi – Secretária Adjunta de Saúde;
- b) Juliane Hungaro de Carvalho – Representante da Coordenadoria de Contratos e Convênios;
- c) Renata Galindo Rinaldi – Supervisora da Tecnologia em Saúde.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





- a) Ariane Vieira Lopes Vieira Jacintho Toledo Cesar – Assessora da Secretaria de Assistência Social;
b) Camila Silva dos Santos – Técnica do Cadastro Único;
c) Alicia Santolini Tonon Oliveira – Coordenadora de Vigilância Socioassistencial.

Os representantes indicados deverão contribuir, no âmbito de suas respectivas áreas, para a identificação das necessidades específicas das Secretarias, levantamento das rotinas de coleta, atualização e validação dos dados, bem como para o desenvolvimento das ações e definição de regras e procedimentos relacionados à integração dos cadastros municipais.

4. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o responsável pela condução da reunião agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 15 horas. Lavrou-se a presente ata que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos participantes.

Presidente Prudente/SP, 25 de setembro de 2026.

MARCOS VINHA

Chefe de Gabinete

PEDRO ANDERSON DA SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos

HELTON MOLINA SAPIA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Assistência Social

ADRIANA GOMES VITÓRIO SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA

Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social

CAMILA SILVA DOS SANTOS

Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social

JANAINA DE OLIVEIRA JARDIM

Responsável pela redação da Ata

Código identificador: eb0aadbf-6fc1-4e3b-ac0c-aa5018c11020

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA "PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2027"

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2026 (sexta-feira), às 18h30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) do Município de Presidente Prudente, relativa ao exercício de 2027. (Projeto de Lei nº 631/19).

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 01 de outubro de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Código identificador: 0d59ceff-0d85-4fbc-8e1b-56c4cee3adda





CONVITE - REUNIÃO PÚBLICA "VIDA"

A Câmara Municipal de Presidente Prudente-SP, tem a honra de CONVIDAR a população prudentina, para participar da Reunião Pública, a ser realizada no dia 08 de outubro de 2026 (quinta-feira), a partir das 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente-SP, promovida pelo Poder Legislativo, conforme REQUERIMENTO Nº 4.701/19, de autoria do Vereador MAURO MARQUES DAS NEVES, para debate sob o tema: "VIDA", conforme Lei Municipal nº 10.640/2021, que instituiu a "Semana da Vida" e o "Dia do Nascimento".

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 24 de setembro de 2026.

WILLIAM LEITE
Presidente

Código identificador: b65031d6-0667-4851-bba7-04563eea89dd





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

